



REGULAMENTO – 1º CONCURSO DE FOTOGRAFIA: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS"



A Prefeitura Municipal de Patrocínio, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo RETIFICA o regulamento para o 1º Concurso de Fotografia com a temática "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS", que passará a ter a seguinte redação:

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1- Este regulamento é um documento composto pelo conjunto de disposições que regem o 1º Concurso de Fotografia em homenagem às mulheres, pois elas fazem parte da história do município.

2. DO TEMA

2.1- O 1º Concurso de Fotografia será promovido pela Prefeitura Municipal de Patrocínio e realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, no qual contempla o tema: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS".

3. DO OBJETIVO DO CONCURSO

3.1- O concurso tem como objetivo promover a valorização da mulher e seu impacto na sociedade patrocínense.

3.2- As fotografias devem retratar mulheres ainda vivas. As participantes são encorajadas a capturar momentos que simbolizam a força, resiliência, transformação e o empoderamento, mostrando, através da fotografia e de um pequeno texto descritivo, seu trabalho para a construção do nosso município.

3.3- Torna-se claro que qualquer trabalho ou ação desenvolvidos por estas mulheres é de grande importância e não haverá juízo de valor sobre nenhum deles para fins de votação.

4. INSCRIÇÃO

4.1- As inscrições serão gratuitas e devem ser realizadas exclusivamente através do site da Prefeitura Municipal de Patrocínio - <https://www.pmp.patrocinio.mg.gov.br/> no período de 07 de março de 2025 até o dia 26 de março de 2025. Para se inscrever, basta responder o formulário solicitado e preencher os requisitos.

4.2- Qualquer pessoa, residente no município de Patrocínio – MG, independentemente de seu gênero, poderá inscrever uma fotografia, desde que a pessoa fotografada seja uma mulher. A pessoa responsável pela inscrição pode ser a que foi fotografada ou outra. Dessa forma, aqueles que desejarem prestar uma homenagem a alguém, também poderão participar deste concurso.

4.3- Poderão participar fotografias amadoras e profissionais, registradas por pessoas com 18 (dezoito) anos ou mais, que retratem o cotidiano da mulher patrocinese.

4.4- Cada participante poderá enviar apenas uma fotografia.

4.5- Entende-se, por trabalho, as ações ou atividades que representem o ofício de qualquer natureza, remuneradas ou não, captadas pela fotografia.

4.6- O concurso será individual, sendo vetados trabalhos apresentados de autoria conjunta.

4.7- Não serão aceitas fotografias com efeitos digitais ou manipulação da imagem de qualquer natureza, como bordas, molduras, filtros, retoques, inserção ou remoção de conteúdo da imagem.

4.8- Será nomeada, pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, uma Comissão de Análise, que ficará responsável pela seleção das fotografias, bem como avaliação se as inscrições e as fotografias estão de acordo com as regras deste Regulamento.

4.9- As fotografias passarão por uma fase de análise de conteúdo de documentação e atenção a este Regulamento, no dia 27 de março de 2025. O resultado das inscrições habilitadas e inhabilitadas será publicado neste mesmo dia, no site da Prefeitura Municipal de Patrocínio - <https://www.pmp.patrocinio.mg.gov.br/>.

5 – EXPOSIÇÃO

5.1- No dia 28 de março de 2025, às 17 horas, no Museu Professor Hugo Machado da Silveira, haverá a abertura da Exposição Fotográfica do 1º Concurso de Fotografia: "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS". A exposição será composta pelas fotografias inscritas neste concurso e aprovadas pela Comissão de Análise.

5.2- A exposição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e as fotografias selecionadas, que atenderam aos critérios de inscrição, serão expostas na Sala de Exposições Temporárias do Museu Professor Hugo Machado da Silveira, no período de 28 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, de segunda à sexta, no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h30.

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E VOTAÇÃO

6.1- A votação será aberta a toda a população. Terá direito a voto qualquer pessoa que visitar a exposição, desde que seja maior de 12 (doze) anos de idade, entre os dias 28 de março de 2025 a 09 de abril de 2025, sendo residente ou não em Patrocínio – MG e que tenha o desejo de votar.

6.2- As cédulas de votação estarão disponíveis no local e, nelas, o público interessado em votar, observará os seguintes critérios:

I – Composição da imagem;

II- Originalidade e criatividade;

III - Pertinência ao tema proposto;

IV – Impacto emocional da fotografia.

6.3- As notas terão valor de 5 (cinco) a 10 (dez) pontos em cada quesito, sem valor decimal.

7. PREMIAÇÃO

7.1- Após o término da exposição, no dia 10 de abril de 2025, a Comissão de Análise se reunirá com o objetivo de apurar as cédulas de votação e realizar o escrutínio do concurso.

7.2- Após a apuração, no dia 10 de abril de 2025, às 18h, no evento "2ª Noite Patrocinese do Museu", também no Museu Professor Hugo Machado da Silveira, serão convidados todos os participantes do concurso e a comunidade em geral, a fim de anunciar as fotografias vencedoras deste Regulamento.

7.3- Serão premiadas as fotografias que obtiverem as 3 (três) maiores notas. Sendo assim, as mulheres registradas nas fotografias receberão a premiação descrita abaixo, enfatizando, desse modo, a importância de suas ações na colaboração para o crescimento do Município, ratificando o tema deste concurso "MULHERES QUE TRANSFORMAM HISTÓRIAS".

a) 1º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com); 1 jantar para 2 pessoas (Traíra's) e 1 bolsa de estudos na Escola de Arte Irene Marra (curso a escolher).

b) 2º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com) e 1 jantar para 2 pessoas (Lolita Massas Artesanais).

c) 3º lugar – R\$ 200,00 em procedimentos estéticos (Marceli Rabelo Estética Avançada); 1 book de fotos (Photocolor); 1 corte de cabelo (Cabelo.com) e 1 almoço para 2 pessoas (Nhac Restaurante).

7.4- Em caso de desempate, serão observados os seguintes critérios pela sua ordem:

- a) 1º critério de desempate: Pertinência ao tema proposto;
- b) 2º critério de desempate: Originalidade e criatividade;
- c) 3º critério de desempate: Impacto emocional da fotografia;
- d) 4º critério de desempate: Composição da imagem.

7.5- Independentemente de sua colocação na votação, todos os participantes com fotografias aprovadas no concurso receberão um certificado de participação.

7.6- Todo o material de eleição e apuração será assinado, lacrado e arquivado pela Comissão de Análise.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS

8.1- Os participantes mantêm os direitos autorais sobre suas fotografias e autorizam o uso de suas fotos, nome e imagens para fins promocionais e de divulgação do concurso, bem como sua exposição nos meios de comunicação e redes sociais, sem qualquer ônus para o promovedor.

8.2- Cada participante está ciente que somente poderá enviar foto de sua autoria, sendo expressamente proibido o envio de foto cujo direito de titularidade seja de terceiros.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- Ao se inscreverem, os participantes concordam com todos os termos desse Regulamento.

9.2- O não cumprimento de qualquer um dos itens pode resultar na desclassificação do participante.

9.3- Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, realizadora do evento, com observância de casos análogos e do bom senso.

9.4- Para obter mais informações deste concurso, entre em contato pelo e-mail cultura@patrocinio.mg.gov.br ou através do contato (34) 3831-5192.

Patrocínio, 17 de março de 2025.



Ana Valéria de Rezende Cunha
Secretária Municipal de Cultura e Turismo